



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital INTEGRADO PROAD E PROGRAD Nº 01/2012

Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (PBDIN) da UNILAB - 2012/2013

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e a Pró-Reitoria de Graduação, tendo em vista o disposto na Resolução **CONSUP/UNILAB 12/2011 de 27 DE JULHO DE 2011** que cria o Programa Integrado de Bolsas (PIB), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção para o **Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (PBDIN)**, que ofertará até **10 bolsas** nos termos estabelecidos a seguir.

1. OBJETIVO

O **Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (PBDIN)** objetiva desenvolver ações e projetos que conferem suporte às atividades acadêmicas, técnicas e administrativas da Unilab, ao mesmo tempo em que amplia o escopo da formação do discente por meio do seu engajamento em atividades promotoras de competências vinculadas ao seu campo de estudo e a sua vivência universitária.

2. DA ATUAÇÃO

Os Bolsistas selecionados atuarão no desenvolvimento institucional de assuntos estudantis, vinculados à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) da Pró-Reitoria de Graduação, com foco na implementação do Núcleo de Esporte e Lazer (NUCEL); no fomento de ações educativas em saúde, cidadania, organização, comunicação e mobilização social. O Quadro 1 sintetiza as atividades e respectivas vagas disponíveis.

QUADRO 1

AÇÃO	ATIVIDADES	Quantidade de Vagas/Turno de atuação	
		Diurno	Noturno
1. Implantação do NUCEL	1.1. Contribuir no planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades e eventos esportivos; 1.2. Manter base cadastral atualizada dos estudantes envolvidos nas atividades de esporte e lazer; 1.3. O que ocorrer conforme planejamento interno do Núcleo.	02	02
2. Formação cidadã	2.1. Contribuir no desenvolvimento de atividades formativas de educação em saúde, cultura, juventude, entre outros temas relevantes; 2.2. Apoiar a realização de estudos e pesquisas de	01	01

Freire

